

# PODER EXECUTIVO

## Gabinete do Prefeito

### DECRETO Nº 16, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 41.760,93 e dá outras providências”.*

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** saldos remanescentes apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, referente Deliberação CONSEAS/SP Nº 043/2021 - COFINANCIAMENTO BENEFÍCIO EVENTUAL (auxílio funeral, auxílio natalidade, calamidade pública e emergências e vulnerabilidade temporária);

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do artigo 5º da Lei nº 3.925, de 22 de dezembro de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a desdobrar as dotações orçamentárias abaixo codificadas:

#### Origem para desdobramento:

Dotação: 02.11.02.339039.08.244.0007.2.046.02.500010 (Ficha 274)

Dotação: 02.11.02.339036.08.244.0007.2.046.02.500010 (Ficha 273)

Dotação: 02.11.02.339030.08.244.0007.2.046.02.500010 (Ficha 271)

#### Destinação:

Dotação: 02.11.02.339039.08.244.0007.2.046.02.500313

Dotação: 02.11.02.339036.08.244.0007.2.046.02.500314

Dotação: 02.11.02.339030.08.244.0007.2.046.02.500315

Dotação: 02.11.02.339036.08.244.0007.2.046.02.500316

**Art. 2º.** Nos termos do artigo 4º, inciso II, § 1º, alínea “e” da referida Lei, fica aberto na Secretaria de Finanças um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 41.760,93 (quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais e noventa e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes dotações:

11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.02	339039.08.244.0007.2.046.02.500313	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(nova)		3.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.02	339036.08.244.0007.2.046.02.500314	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(nova)		10.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.02	339030.08.244.0007.2.046.02.500315	MATERIAL DE CONSUMO	(nova)		12.000,00
11	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA				
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02.11.02	300000	DESPESA CORRENTE			
02.11.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
02.11.02	339036.08.244.0007.2.046.02.500316	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	(nova)		16.760,93

PREFEITURA  
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**SALTO**



**SALTO**  
TERRA DE  
ANSELMO DUARTE

**Paço Municipal** - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito  
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600  
Telefone: 0 (11) 4602-8500  
Site: [www.salto.sp.gov.br](http://www.salto.sp.gov.br)

---

**Art. 3º.** As suplementações de que trata o artigo anterior será coberta com os recursos provenientes de superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2021.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Aos, 03 de fevereiro de 2022 – 323º da Fundação

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito Municipal

**ARILDO GUADAGNINI**

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município